



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0031444-17.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - SÃO FRANCISCO DO SUL - 2ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 67/2020 - CGJ

Período da correição: de 31-08-2020 a 30-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Francisco do Sul

Unidade: 2ª Vara Cível

Município integrante: São Francisco do Sul

Juiz Substituto: Tiago Loureiro Andrade

Chefe de cartório: Anne Maia da Silva Gerber

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - Autos n. 0001569-12.2018.8.24.0600 - Entre os dias 19-11-2018 e 19-02-2019

Competência: Resolução TJ n. 55/2011: "[...] Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, excetuadas as ações previstas na alínea "a" do inciso I do referido artigo) (Redação dada pelo art. 17 da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e 'habeas data'); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República

Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível. [...] Art. 3º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul, as ações relativas a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), as causas cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017). Parágrafo único. Os processos referidos no 'caput' deste artigo, atualmente em tramitação na comarca de São Francisco do Sul, serão redistribuídos igualmente entre os Juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis.

A unidade está incluída na DTR-Fiscal (Resolução GP/CGJ n. 9/2017).

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.716	6.512
Processos em andamento	6.604	6.394
Procedimentos em andamento	112	118
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	962	904

Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	243	225
Total	1.205	1.129
Observações: a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1.410	1.397
Observações: a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	968	648
Processos em andamento	968	648
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.686	140,50
Entrados por redistribuição	217	18,08
Total de entrados no último ano	1.903	158,58
Observações: Verificação 2 em 04-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	6.214	517,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	77	6,42
Cartas devolvidas	84	7,00
Processos arquivados definitivamente	7.915	659,58
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	14.290	1.190,83
Observações: Verificação 2 em 04-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	4.909	409,08
Observações:		

Verificação 2 em 04-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.977	2.738
Quantidade total de processos físicos com o juiz	677	458
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.300	2.280
Observações: a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	30	53
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 24-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-12-2020. c) Verificação 2 em 04-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
------------------	---------------	---------------

2016	5	0
2017	3	0
2018	5	0
2019	1.081	512
2020	861	1.157
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.955	1.669
Processos conclusos há mais de 365 dias	251	219

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documento n. 4859205).

b) Verificação 2: dados obtidos em 04-11-2020 (documento n. 5159127).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 1.669 processos conclusos há mais de 100 dias, 457 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2009	0	1
2016	1	0
2017	0	1
2018	1	2
2019	194	39
2020	292	438
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	488	481
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	22	30
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documento n. 4859209). b) Verificação 2: dados obtidos em 04-11-2020 (documento n. 5159130). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 481 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 66 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em	70	831

gabinete		
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	64	412
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	94
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 24-08-2020 (documento n. 4859205). d) Verificação 2 em 04-11-2020 (documento n. 5159127). d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5159127). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	22	1.309
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	12	121
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	40
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

c) Verificação 1 em 24-08-2020 (documento n.4859209).

d) Verificação 2 em 04-11-2020 (documento n.5159130).

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5159130). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	114	137
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documentos ns. 4859214 e 4859219). b.1) Mandado mais antigo: 06-11-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 04-11-2020 (documentos ns. 5159135 e 5159142). c.1) Mandado mais antigo: 06-11-2019.		